



SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

## Reunião ao abrigo da Lei Sindical Convocatória

**Professores do 1º CEB dos Agrupamentos de Escolas de:**

Belém Restelo; Manuel da Maia; Francisco Arruda; Baixa-Chiado; Bartolomeu de Gusmão.

<b>Dia</b>	<b>Horas</b>
19 de Março	<b>às 17h00</b>

<b>Local</b>
Escola Básica 2, 3 Manuel da Maia sala 28

### **Ordem de Trabalhos:**

- 1 – Informações.
- 2 – Acção Reivindicativa.
- 3 - Eleição do/a Delegado/a ao X Congresso da FENPROF.

A reunião é convocada ao abrigo dos artigos 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II e artigo nº 331 do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas do Anexo I, ambos aprovados pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece: poderão realizar-se com carácter de excepcionalidade e desde que convocadas pelas Associações Sindicais, reuniões dentro do horário normal até ao limite máximo de 15 horas por ano, que contarão para todos os efeitos como prestação do serviço efectivo, desde que antecipada e devidamente justificados os seus motivos pelas Direcções Sindicais.

Nesta reunião participará 2 dirigentes do SPGL.

Lisboa 11/03/2010

Com as nossas Saudações Sindicais

A Direcção



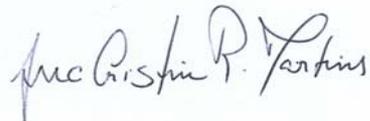
SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 247º, nº 1, alínea b) e nº 2, do Regulamento constante do Anexo II, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, se declara que a reunião agora convocada para o **dia 19 de Março de 2010** se realiza, por razões excepcionais, no horário de funcionamento da Escola.

Lisboa, 11 de Março de 2010

A Direcção



*Prof. Cristina P. Martins*